Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2026.
(Proponente: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 22, de 2026, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal de Valorização dos Pais na Escola" e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2026.

Bia Alcantara	**Rondinelle Batista**	**Antônio Marcos**
Vereadora/PT	Vereador/NOVO	Vereador/PSD
Secretária	Presidente	Membro

O pedido de dilação de prazo se faz necessário diante da complexidade da matéria tratada no Projeto de Lei nº 22, de 2026, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Semana Municipal de Valorização dos Pais na Escola" e dá outras providências.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a ampliação do prazo para melhor apreciação da proposta, inclusive para a realização de eventuais diligências e aprofundamento técnico, a fim de subsidiar a emissão de parecer fundamentado.

Diante do exposto, requer-se a dilação de prazo, nos termos regimentais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA